



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 006/2020
Processo Administrativo nº: 007/0007/2020

- OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gestão da Informação, ECM (Gerenciamento de Digitalização de Conteúdo Corporativo) para serviço de tratamento dos documentos do acervo da Câmara Municipal de Aracaju, e sistema de gestão eletrônica de documentos para ACESSOS DE USUÁRIOS DE CONSULTA, ILIMITADOS, além de disponibilização em mídia dos documentos digitalizados durante todo o período da vigência do contato separados por ano além de disponibilizar um aplicativo que deve funcionar off-line contendo o mesmo conteúdo com filtros por tópicos customizados de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo, com gerenciamento eletrônico de documentos, conforme as especificações mínimas, quantitativas, para atender as necessidades Câmara Municipal de Aracaju, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA. - EPP

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DESCRIPTIVO::

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADES	VALOR	VALOR
		QTD. ESTIMADA/DOC.	UNITARIO	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em gestão da informação, ECM (gerenciamento de conteúdo corporativo), para digitalização, tratamento com gerenciamento eletrônico de informações, higienização documental, catalogação, controle de qualidade; captura de imagem, indexação, auditoria em sistema, gerenciamento do conhecimento em software com guarda de documentos em mídia, conversão de artefato físico para digital, com disponibilização de texto e imagem para consulta, pesquisa e	800.000	R\$ 0,26	R\$ 208.000,00
02	Migração de arquivos digitalizados anteriormente em formato TIFF (Formato de Arquivo raster para imagens digitais) e PDF, armazenados no banco de dados Microsoft	600.000	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00

VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos período, em conformidade com o Art. 57, inc. II e §1º, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida no Edital e seus anexos.

ADJUDICO E HOMOLOGO EM 14/07/2020.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Aracaju